



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/43/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) bem como os termos do Processo nº CD/28/77 de 23/06/77;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a cobrir despesa com gratificação do pessoal responsável pelo desenvolvimento do Projeto de Integração da Universidade na Comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas pelos recursos liberados pelo DAU a título de auxílio.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de julho de 1977.

  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO TORILEO-VICE-PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO-MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO